



Comissão de Ética

Processos nº: 47951.000976/2008-62 / 47400.000037/2009-35

Deliberação nº. 52/2009

Vistos, relatados e discutidos estes autos, deliberam os integrantes da Comissão de Ética do Ministério do Trabalho e Emprego, sob a Presidência da Sr^a. Maria das Graças Gonçalves da Silva, na conformidade do relato, anexo, do Sr. Cláudio José dos Santos, por unanimidade de votos, determinar arquivamento do presente processo, uma vez que os elementos constantes na denúncia não se configuram em indícios evidentes desvio de conduta ética, nos termos dos artigos 21 e 23 da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008.

Brasília, 17 de dezembro de 2009.

CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS – Relator

MARIA JOSÉ FERNANDES – Membro

MARIA DAS GRAÇAS GONÇAVES DA SILVA – Presidente, em exercício